

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2016**

**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE - AMPLANORTE**, com sede em Mafra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, acatando a aprovação em Assembleia Geral Ordinária, resolve:

**AUTORIZAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CONFORME ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 01/2016 REFERENTE A CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PLANALTO NORTE - CODEPLAN**

**Art. 1º** - Fica autorizado firmar convênio de cooperação técnica conforme Assembleia Geral Ordinária 01/2016 e nos termos da lei Federal 11.107/2005, referente a cessão dos funcionários abaixo indicados ao **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PLANALTO NORTE - CODEPLAN** para desempenhar as respectivas funções e cargas horárias conforme incisos a seguir:

- I- Hélio Daniel Costa – Coordenador Técnico Administrativo – 10 horas
- II- Elaine Cristina Eckel – Contadora – 20 horas
- III- Bruna Rissi – Controle Interno – 10 horas

**Art. 2º** - Fica a encargo da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE- AMPLANORTE, a responsabilidade do pagamento do salário e demais encargos dos servidores ora cedidos.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Mafra/SC, 16 de fevereiro de 2016.

  
**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**  
Presidente

Esta portaria foi registrada e publicada no mural situado na sede da AMPLANORTE, em 16/02/2016.

